

PUBLICADO

Extrema, 11 / 09 / 2023

DECRETO Nº. 4.538

DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre aposentadoria de servidora pública municipal, e dá outras providências.”


CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **ANA FLÁVIA FERNANDES EGÍDIO**, inscrita no CPF sob o nº. ***.***.616-04, titular do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, registrada sob a matrícula nº. 721, **APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no art. 6º, da EC nº. 41/2003 c/c o § 5º, do art. 40, da CRFB/88, e art. 78, da Lei Municipal nº. 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2023.**



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -